

ACÓRDÃO Nº 2718/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 033.307/2013-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Esporte (00.000.000/0510-00).
 - 3.2. Responsáveis: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72); Jomar Fernandes Pereira Filho (125.680.233-68); Município de Imperatriz - MA (06.158.455/0001-16).
 - 3.3. Recorrente: Ildon Marques de Souza (003.025.111-72).
4. Órgão/Entidade: Município de Imperatriz - MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria do TCU no Estado do Maranhão (SEC-MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Alexandre Vieira de Queiroz (18.976/OAB-DF), advogado indicado em substabelecimento (peça 73) como destinatário de comunicações processuais “sob pena de nulidade” e outros, representando Ildon Marques de Souza.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Ildon Marques de Souza em face do Acórdão 12.769/2016-TCU-2ª Câmara, o qual julgou suas contas irregulares, condenando-o em débito no montante histórico de R\$ 133.301,45 e aplicando-lhe multa de R\$ 20.000,00;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, e no art. 285 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente, ao órgão regional da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para as providências cabíveis, **ex vi** do § 7º, **in fine**, do art. 209 do Regimento Interno do TCU, bem como aos demais interessados.
10. Ata nº 11/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/4/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2718-11/19-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral